



PROGRAMA

Workshop sobre Contraordenações Urbanísticas

Apresentação

A recente alteração ao Estatuto dos Tribunais Administrativos e Fiscais introduzida pelo Decreto-Lei n.º 214-G/2015, de 2 de outubro, determinou que, a partir de 1 de setembro de 2016, a impugnação de decisões que apliquem sanções no âmbito do ilícito de mera ordenação social por violação de normas de Direito Administrativo em matéria de urbanismo passasse a caber aos tribunais administrativos.

Embora, no Anteprojeto submetido pelo Governo anterior para discussão pública estivesse contemplada a possibilidade de alargar o âmbito da jurisdição administrativa a outros domínios, entendeu o legislador que o ilícito de mera ordenação social em matéria urbanística deveria constituir o domínio pioneiro de experimentação daquilo que poderá vir a acontecer em futuras reformas das leis processuais administrativas.

Decorrido mais de um ano sobre a transferência para os tribunais administrativos desta competência, justifica-se realizar um balanço sobre o modo como os diferentes operadores da jurisdição administrativa percecionam os resultados práticos da reforma.

Entre os temas a debater contam-se, nomeadamente, a delimitação material dos casos de ilícito de mera ordenação social no domínio urbanístico, as implicações da transferência dos litígios para os tribunais administrativos, a compatibilização do regime geral das contraordenações, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de outubro, com as normas processuais administrativas e a articulação entre a aplicação das sanções contraordenacionais e as medidas de tutela da legalidade urbanística.

O Workshop é especialmente vocacionado para:

- Magistrados dos tribunais administrativos;
- Advogados com prática forense na área do Direito Administrativo;
- Dirigentes e trabalhadores de entidades públicas que desempenhem funções em departamentos municipais de urbanismo;
- Recém-licenciados e estudantes de mestrado que pretendam aprofundar conhecimentos na área do contencioso administrativo.

Programa

1.ª Sessão: 9h45/11h15

A transferência para a jurisdição administrativa das impugnações judiciais de sanções contraordenacionais em matéria de urbanismo: problemas e desafio

Mestre António Duarte de Almeida

Intervalo



2.ª Sessão: 11h30/13h

O processo contraordenacional em matéria de urbanismo e a sua compatibilidade com a prática processual dos tribunais administrativos

Prof. Doutor João Miranda

Intervalo para almoço

3.ª Sessão: 14h30/16h

Ilícito contraordenacional e tutela da legalidade urbanística

Prof. Doutor Claudio Monteiro

Intervalo

4.ª Sessão: 16h15/ 17h45

Mesa redonda de balanço de um ano de aplicação da reforma legislativa

Prof. Doutor João Miranda (Moderador)

Intervenientes:

- Mestra Marta Cavaleira
(Juíza de Direito do Tribunal Administrativo e Fiscal de Sintra)
- Dr. José Carlos Ferreira Fernandes
(Procurador da República no Tribunal Administrativo e Fiscal de Sintra)
- Arq. Jorge Catarino Tavares
(Diretor Municipal de Planeamento, Reabilitação e Gestão Urbanística do Município de Lisboa)
- Dra. Sandra Pereira
(Chefe de Divisão de Contraordenações do Departamento Jurídico do Município de Lisboa)



INFORMAÇÕES

Local: Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa - Anfiteatro 8

Duração: 6h

Preço: 120€ / 100€ para estudantes da FDUL

Numerus clausus: 50 participantes

Inscrições:

- Inscrições online - através do botão respetivo, no menú vermelho, acima nesta página.
- Para as modalidades de propina reduzida, deverá seleccionar a opção "desconto previsto no curso", antes de seleccionar o valor a pagar, seleccionando depois o valor referente à modalidade em que se enquadra e fazendo upload do respetivo comprovativo.
- Não necessita enviar comprovativo dos pagamentos multibanco feitos na sequência da inscrição online.
- As entidades públicas que necessitem de emissão prévia de factura, deverão contactar o secretariado do ICJP, antes de efectuarem a inscrição online.
- As inscrições ficam confirmadas com a regularização do respetivo pagamento.
- No preenchimento do **formulário de inscrição (passo 1)** deve ser inserido o **endereço de e-mail do aluno**, para registo e acesso aos conteúdos disponibilizados no website ao longo do curso. Qualquer outro endereço de **e-mail para contacto com a entidade que inscreve os alunos**, deve ser inserido no **formulário de pagamento (passo 2)**, no campo disponibilizado para o efeito.

Contactos:

Dra. Telma Oliveira, 2.ª a 6.ª feira das 11h00 às 13h30 e das 14h30 às 19h00.

Telefone: 217 820 265 – Tml.: 933 469 330 - E-mail: icjp@fd.ulisboa.pt



FICHA TÉCNICA

Coordenação:

Prof. Doutor Cláudio Monteiro

Prof. Doutor João Miranda